



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 109/2019

Atribui Gratificação de Desempenho a servidores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados, 20% (vinte por cento) sobre a referência I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, durante a competência de maio/2019, a título de Gratificação de Desempenho, nos termos do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme o artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017:

NOME	CTPS	CARGO
Antonio Sebastião Fermينو	29576/626. ^a -SP	Encanador
Denilson Francisco	84384/626. ^a -SP	Encanador
José Milton Fidelis	63493/377. ^a SP	Operador de Máquina
José Roberto Varize	29090/287. ^a SP	Encanador

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 23 de maio de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 31/05/2019.

Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete